**Portaria n. 160 de 06 de MARÇO de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 010/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Paranhos, Amambai e Antônio João/MS período de 13 à 17 de março de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Maria Cecília Pedroso, Coren-MS n. 380802-ENF e para a Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde do munícipio de Paranhos, Amambai e Antônio João/MS, no período de 13 a 17 de março de 2023.
2. As empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 13 de março e o retorno no término das fiscalizações, dia 17 de março de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 13 a 17 de março de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição e Cadastro.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF